

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP 84.535-000

INDICAÇÃO Nº 001/2014.

O Vereador **JEFERSON ALVES PIRES**, do Partido Progressista - PP, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando providências imediatas aos Departamentos competentes, para que dentro das possibilidades, sejam realizadas as seguintes reivindicações:

- 1** - Cascalhamento e patrolamento da estrada que dá acesso a propriedade do Sr Augusto Jorge Duda na Localidade de Bituva das Campinas;
- 2** – Instalação de sistema de Internet na Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva na Localidade de Assunguí.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

Por motivo de ser reivindicações dos munícipes de nosso município, passo a fazer as justificativas com relação às providências solicitadas:

Item 1 – A referida estrada encontra-se em péssimo estado de conservação e trafegabilidade em ambos os sentidos para chegar até a referida propriedade. Estas condições estão precárias tanto para se deslocar pelas Localidades de Bituva dos Lucios como pelo Bituva das Campinas passando pelas propriedades do Sr Pedro Stanislau dos Santos ou ainda pela Serra do Assunguí. Em todos esses acessos não tem condições de trafegabilidade para automóveis, caminhões ou mesmo os ônibus em dias chuvosos. Nessas condições esta sendo possível somente com o uso de tratores para fazer esses trajetos, e em caso de alguma doença ou qualquer outra necessidade, pergunto de que forma será feito estes deslocamentos? Informo ainda que visitei algumas destas propriedades e fotografei as condições das estradas, cujas as fotos estão em anexo, para comprovar as reais necessidades de cascalhamento e patrolamento urgente.

Item 2 – Com relação à Internet na escola da Localidade do Assunguí é de fundamental importância para os trabalhos da secretária. Atualmente a internet faz parte da vida da maior parte dos cidadãos, através dos celulares, computadores, tablets e outros meios eletrônicos. Nas escolas os próprios livros didáticos propõe atividades de pesquisas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

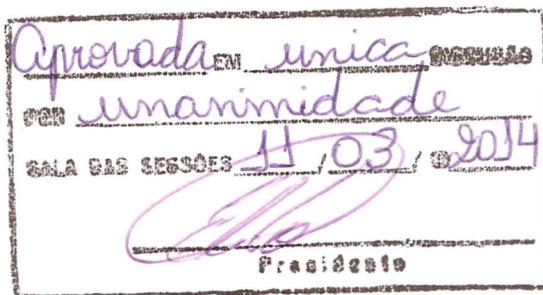
Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP 84.535-000

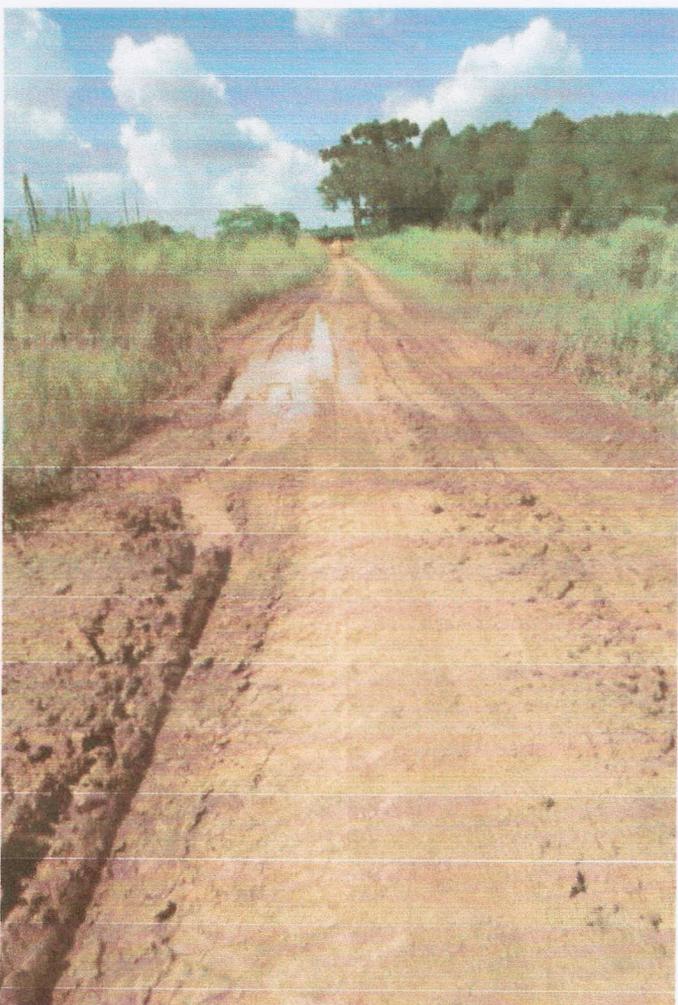
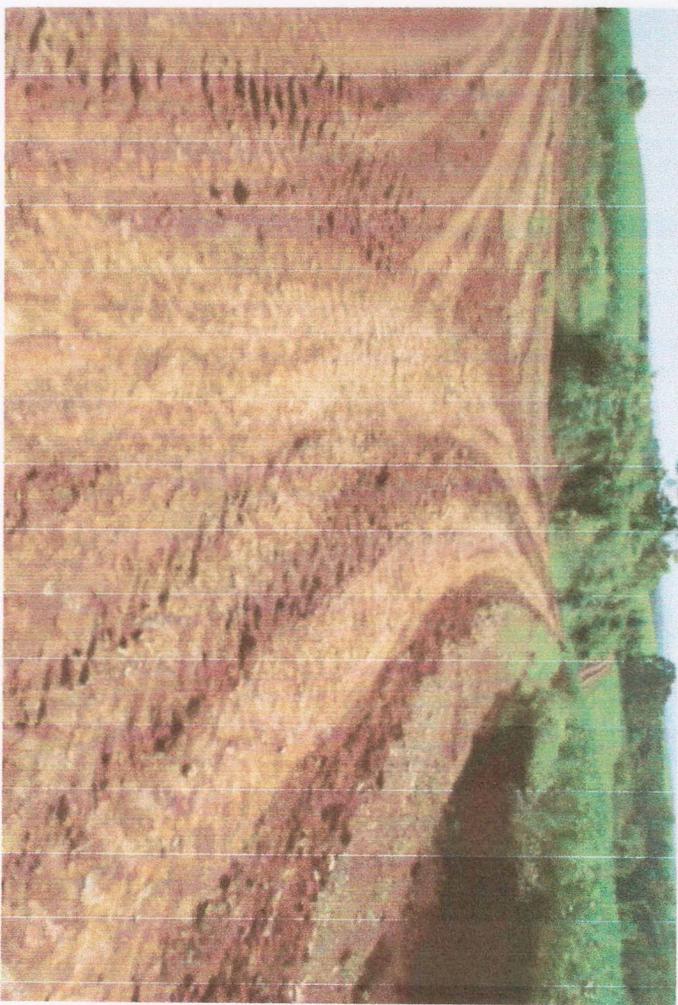
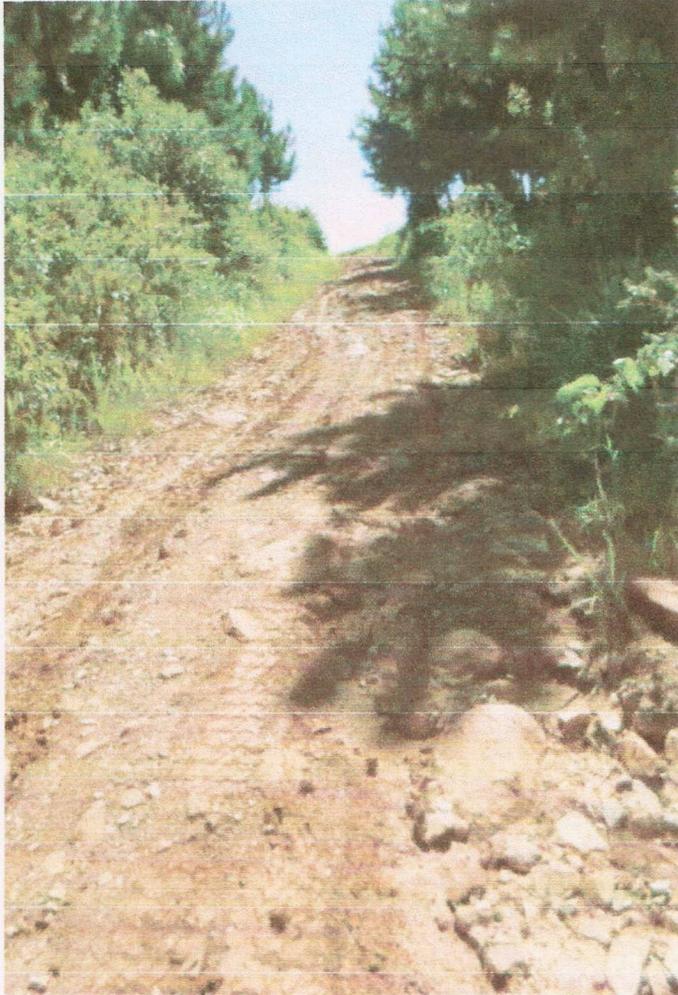
através de internet. Também seria um meio de inclusão daqueles alunos oriundos de famílias mais carentes terem acesso as redes sociais que facilita muitas coisas, tanto na vida particular como na vida escolar. Saliento que para fazer a inscrição da escola em algum projeto, tem que ser via internet. Para os educadores traz grandes benefícios com as pesquisas de atividades a serem trabalhadas com os nossos alunos. Outro fato importante é que as escolas necessitam da internet para atualizações no Sistema SERE, acesso esse somente pela internet, que engloba o Estado do Paraná todo, e é através deste sistema que são feitas as matrículas, transferências, declarações de alunos ativos nas escolas para serem apresentadas em empresas onde os seus pais trabalham, é utilizado para o Senso Escolar, históricos escolares, relatórios de final de ano letivo e que são enviados diretamente à Secretaria Estadual de Educação – SEED. Para a realização destes trabalhos todos, os secretários escolares tem que se deslocarem ate a sede do município na Secretaria Municipal de Educação para a realização dessas tarefas. Muitas vezes as pessoas tem urgência nesses documentos e acabam tendo que ficar aguardando vários dias para que os mesmos fiquem prontos. Se a escola tivesse internet a documentação ficaria pronta na hora, evitando estes tipos de transtornos para as pessoas que destes documentos necessitarem.

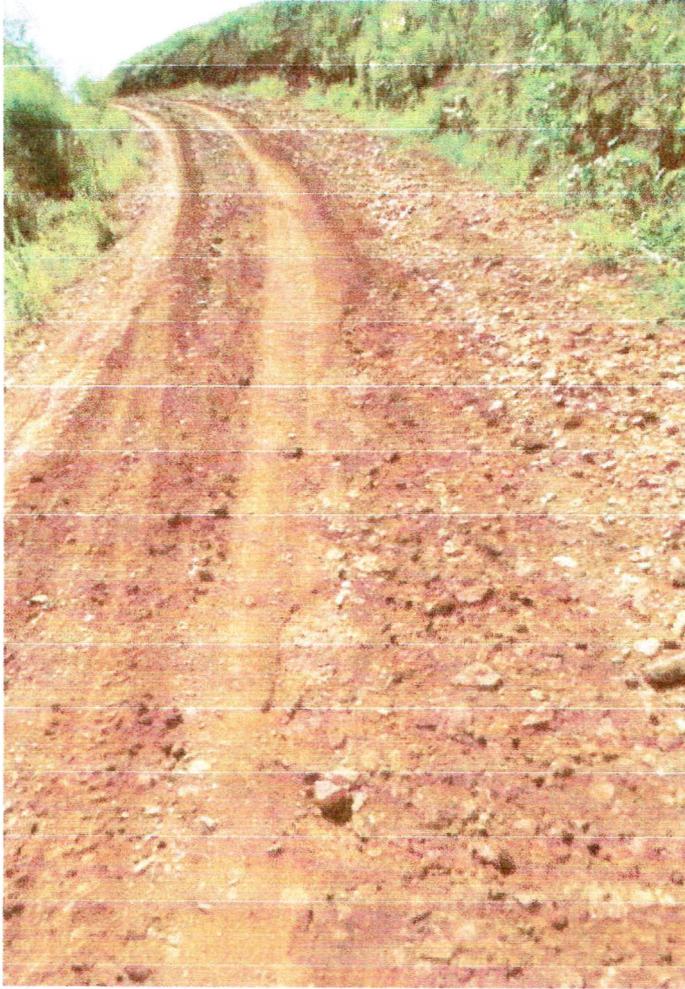
Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para que a proposta seja aprovada e que a nossa população seja atendida, visto a estrema urgência desta reivindicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2014.


Ver. JEFERSON ALVES PIRES
Autor.







1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100